

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram catorze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de junho de dois mil e vinte e dois. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto João de Vasconcelos e Sousa Lino, colaborador da autarquia durante largas décadas. Sempre se caracterizou por ser uma pessoa afável, de trato fácil e um profissional de excelência, acérrimo defensor das características singulares de Marvão no que se refere à preservação patrimonial e arquitetónica. Foi distinguido em 2013 com a Medalha de Mérito Municipal, pela sua dedicação e empenho nos serviços prestados à Câmara e a Marvão. O Arquiteto esteve ligado a alguns dos mais importantes projetos erguidos no concelho como foram a Casa da Cultura e o Moinho da Cova. Neste momento de profunda dor e luto, o Município de Marvão endereça em nome de todos os marvanenses, as sinceras e sentidas condolências à família. -----

O Vereador Jorge Rosado acompanha esse voto de pesar, que vão apresentar em conjunto com a Assembleia Municipal, mas não podia deixar de referir a nossa homenagem e agradecimento ao Arquiteto Lino. Arquiteto de causas, homem de bem, sempre focado nas soluções, sonhava sempre o melhor par Marvão. Ficou a sua marca pessoal enquanto técnico, mas sobretudo enquanto ser humano. -----

O Presidente deu conhecimento da assinatura da escritura da Associação de Municípios da Serra de S. Mamede, da receção ao Embaixador de Israel que visitou Marvão, da visita do General Chefe do Estado Maior do Exército Português e Espanhol. Informou ainda que dia 1 de julho passa oficialmente o serviço de águas para a Empresa Águas do Alto Alentejo. O município vai disponibilizar esta informação às pessoas e vai tentar elaborar um folheto para distribuir no correio. -----

O Vereador Luis Costa associou-se também ao voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto Sousa Lino, que foi um colaborador exemplar na câmara municipal e apresentou as condolências à família. Informou que devido às previsões meteorológicas não se realizaram as atividades previstas para o dia da criança, sendo apenas assinalado na escola, por não ser possível realizá-las noutro contexto. Falaram com o agrupamento de escola e entenderam não deixar passar a data em branco e no âmbito do programa Eco Escolas fizeram várias atividades e sentiram que as crianças estavam felizes. Agradeceu a -----

2022.06.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

colaboração das quatro juntas de freguesia que colaboraram na aquisição das t-shirts e deixou a promessa que as comemorações ficam para a última semana de aulas. -----
Informou também do lançamento dos quatro guias temáticos sobre o Parque Natural da Serra de S. Mamede, apresentados nos Olhos de Água pela Diretora Regional de Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo e pela Professora Celeste Santos Silva da Universidade de Évora. Estes guias vão ser mais uma oferta para quem nos visita. Informou que estão abertas as inscrições para os Jogos do Alto Alentejo dando continuidade à nossa participação desde há muito anos, apelou à participação de todos uma vez que a câmara fez um esforço para integrar nestes jogos. Deu também conhecimento que foi apresentada na Casa do Alentejo a Rede de Judiarias e mostrou interesse em integrar este grupo, deu os Parabéns ao Presidente da Câmara de Castelo de Vide, António Pita, que preside a esta Rede. Por último informou que se realiza no próximo domingo a prova de ciclismo Granfondo em conjunto com os municípios de Arronches, Castelo de Vide e Portalegre, com passagem pelo concelho de Marvão, com a participação de cerca de mil ciclistas. -----

A Vereadora Paula Trindade felicitou o Lar de São Salvador da Aramenha pelo II Encontro de Saúde Mental e pela assinatura do Protocolo do Gabinete de Inclusivo. -----
Informou que decorreu a quinzena gastronómica do bacalhau e para assinalar a iniciativa foi desafiado o CLDS e nos ateliers fizeram uns prémios alusivos que foram entregues aos restaurantes aderentes. -----

No dia 7 de junho o autocarro do município levou marvanenses a visitar a Feira Nacional da Agricultura em Santarém e agradeceu a todos os que foram a esta feira que já é de referência em vários setores. Foi um dia de convívio e também de novos conhecimentos. -

A Vereadora Cristina Novo apresentou um voto de pesar pelo falecimento da Professora Clara Oliveira que conjuntamente com o seu marido, Professor Jorge de Oliveira foram pessoas dedicadas a Santo António das Areias e aos Arenenses, quer ao nível da instrução mas também a nível pessoal. -----

Relativamente a um e-mail datado de 16 de maio em que pediram informação sobre as rendas em atraso, não receberam ainda resposta e perguntou ao Presidente o que tem para dizer sobre esta questão. -----

O Presidente respondeu que vai ver o que se passa para dar essa resposta. -----

O Vereador Jorge Rosado felicitou o Lar de São Salvador por mais um projeto na área social que vem provar que o concelho e as IPSS's estão na linha da frente no Alto Alentejo, tem sido feito um trabalho sustentado e sustentável com reconhecimento a nível regional e no concelho de Marvão, Portalegre e Castelo de Vide, acha que poderá ser uma resposta importante. -----

Referiu-se ao problema das rapas que nesta altura do ano continua a causar tanto incómodo e a haver tantas queixas. Há um ano atrás referiu-se a isto mesmo e os problemas continuam. Todos os anos o problema de repete, nos mesmos serviços e sem resposta nem soluções. O que se tem feito não é suficiente. -----

Sobre o dia da criança, perceberam que não podia haver atividades no exterior, perguntou se havia um plano B para estes casos, sabemos que quando o tempo não nos deixa tem

2022.06.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de haver outra opção pensada. Entretanto já podiam ter feito as atividades e não deixar passar tanto tempo. -----

Agora que a começou a época banhar em que há um maior fluxo turístico na Portagem e que sofre sempre com o problema da recolha do lixo, sensibilizou o executivo para esta problemática. Relativamente à piscina da Portagem perguntou se está tudo preparado para abrir e se cumpre todos os requisitos. -----

O Presidente respondeu que o problema das rapas está articulado com a Junta de Freguesia, têm de se analisar os produtos que tem sido aplicados no combate a esta praga, como tem vindo a ser feito ao longo dos anos, mas há produtos que não são eficazes, espera-se subida de temperatura e vai novamente haver invasão de rapas. -----

Sobre a recolha do lixo na Portagem está em cima da mesa, também é uma preocupação do executivo, vão ter um novo carro do lixo e estão a tratar do assunto. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que o plano B para o Dia da Criança era o Pavilhão, mas não iria ser a mesma coisa. Por isso a escola pôs em prática as atividades que tinha no âmbito do prémio Eco Escolas e correu muito bem. -----

Relativamente à piscina da Portagem já o ano passado foi adotada a mesma estratégia, porque as crianças ainda estão em aulas e não há grande fluxo, por isso abre aos fins-de-semana. O problema dos nadadores salvadores é a nível nacional, os cursos tem de ser reavaliados e há dificuldade em o conseguir, é uma preocupação também da CIMAA e vão ter uma pequena formação e depois o exame. Não há garantia que se consiga perante um problema complicado, no mês de junho o Nuno Costa assegura a vigilância. -----

O Vereador Jorge Rosado salientou que o curso é exigente e difícil e vence de três em três anos, mas houve municípios que foram a Castelo Branco e Marvão tem de procurar soluções. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que a câmara tem sempre a situação salvaguardada de ano para ano, inscreveram-se em vários cursos e não foram chamados. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar perguntou se o horário da reunião de hoje é para manter, se for da parte da tarde se calhar até terá mais público. -----

Sobre a visita à Feira de Santarém que a Câmara proporcionou aos munícipes, deixou o alerta de no próximo ano ser no dia em que as entradas são gratuitas, pois o preço de entrada por pessoa já é caro. -----

Perguntou se a Escola de Santo António das Areias é património da câmara, pois teve conhecimento que andaram a vender rifas para ajudar a fazer algumas obras na escola e acha que é um contrassenso. -----

O Presidente respondeu que o horário da reunião de hoje foi apenas por uma questão de agenda e foi um caso pontual. -----

Relativamente à Escola informou que a questão das rifas foi no âmbito projeto Empreendedorismo que está a ser desenvolvido com os alunos e a câmara nada tem a ver com a questão. -----

2022.06.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A VENDA DE IMÓVEL - ANÚNCIO Nº 82274/2022 - CARVALHAL - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Carvalhal, artigo matricial nº 781, da freguesia de São Salvador da Aramenha. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A VENDA DE IMÓVEL - ANÚNCIO Nº 82529/2022 - TRAVESSA DO PADRE JÚLIO - MARVÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Travessa do Padre Júlio, artigo matricial nº 455, da freguesia de Santa Maria de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

PEDIDO DE PARECER - COMPROPRIEDADE - PEDRO MIGUEL FORTUNAS DIAS SOUSA E CATARINA PONTES FERNANDES CARMELO DE MATOS - VALE DE RÓDÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que nos foi solicitado parecer favorável pelos requerentes, Catarina Pontes Fernandes Carmelo de Matos e Pedro Miguel Fortunas Dias Sousa, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade dos prédios abaixo descritos, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “ 1 A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----

-Prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1145/20040218, localizado na Freguesia de St^a Maria de Marvão, denominado Olival do Cancho Vinhateiro, inscrito sob o nº 117, da secção A da freguesia de St^a Maria de Marvão. -----

-Prédio urbano inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1182/20070504, localizado na Freguesia de St^a Maria de Marvão, Vale de Ródão, inscrito na matriz com o nº 217 da freguesia de St^a Maria de Marvão. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

2022.06.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE PARECER - COMPROPRIEDADE - MARIA DE FÁTIMA MENDES MARQUES - PRADO - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a, que a requerente deste pedido deu entrada de toda a documentação solicitada pelos nossos serviços. Foi solicitado parecer favorável pela requerente, Maria de Fátima Mendes Marques, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “ 1 A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----

-Prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1253/19920409, localizado na Freguesia de São Salvador da Aramenha, denominado Sorte do Prado, inscrito sob o nº 114, da secção C da freguesia de São Salvador da Aramenha. À consideração superior e da Exm,^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO PROCESSO DE OBRAS Nº 78/2022 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o requerimento apresentado por e mail, dirigido a V. E x^a a solicitar a isenção do pagamento das taxas de licenciamento correspondentes ao processo nº 78/2022 que deu entrada nos serviços. O processo em causa corresponde à instalação de sistemas solares térmicos para produção de AQS e de uma unidade de produção de energia para auto consumo, de modo a se reduzirem os custos da instituição A sua colocação será feita na cobertura do edificado, nomeadamente sobre a cobertura do edifício onde se encontra o Centro de Saúde de Marvão, viradas a nascente e outra área menor a NE para a colocação de painéis para produção de AQS. -----

A requerente, St^a Casa da Misericórdia de Marvão, é uma entidade que pode beneficiar de isenção total ou parcial de taxas municipais, nos termos da alínea b) do nº1 do artº 568 do Código Regulamentar do Município. Nos termos do disposto no artº 566 do Código Regulamentar do Município de Marvão, o pedido deve revestir a forma escrita e vir acompanhada dos elementos referidos no nº2, no entanto, trata-se de uma instituição demais conhecida e reconhecida pela Câmara Municipal de Marvão e a respetiva fundamentação encontra se no processo de obras apresentado e acima referida em resumo, pelo que se propõe nos termos do nº3 do mesmo

2022.06.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

artº apresentar a V. Exª este pedido de isenção de taxas ou a decisão sobre a percentagem de redução, para análise e proposta para decisão da Exmª Câmara Municipal. -----
À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

O Vereador Jorge Rosado concorda com a isenção total das taxas e alerta para o seguinte: as IPSS´s têm feito um esforço enorme em contexto de pandemia para garantir o bem estar de todos os seus utentes, para que não lhes falte nada. Os custos com combustíveis, eletricidade ou gás é bastante elevado e faz todo o sentido que sem candidatem aos fundos comunitários, até porque pode ser a diferença entre apresentar resultados positivos ou negativos no final do ano. Alerta no entanto para a ausência do PPSVM e que este projeto está sempre pendente dos pareceres favoráveis das entidades externas. Considera que seria importante o município ter ferramentas que permitam balizar e enquadrar soluções que melhorem a eficiência energética dos edifícios uma vez que no novo quadro comunitário PT2030 essa componente é obrigatória para a aprovação dos projetos. -----

O Presidente respondeu que não existe o PPSVM, não foi aprovado, foi aproveitado um trabalho feito pelo GTL mas também não fazia diferença neste projeto que tinha de ir às entidades para parecer. Já pediu reuniões e vai com a Santa Casa para pedir os pareceres à Diretora Regional de Cultura, vai levar os projetistas e já tinha pedido esta reunião há muito tempo. -----

O Vereador Jorge Rosado salientou que o Presidente preocupa-se em resolver caso a caso e o PS preocupa-se em resolver o problema de todos os municípios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar na totalidade as taxas do processo. -----

INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARA CONHECIMENTO -----

O Vereador Jorge Rosado pediu esclarecimentos sobre a prestação de serviços mencionada na informação para a Ammaia, perguntou se já foi nomeado novo Conselho de Administração. -----

O Presidente respondeu que o Conselho de Administração está demissionário e ninguém lhe quer pegar. Esta prestação de serviços foi feita para por em andamento os processos de concurso para que a situação não os deixar cair e foi no sentido de arranjar alguém profissional para ajudar. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO PRIMEIRO ESCALÃO - ANTÓNIO JORGE MIRANDA DE ALMEIDA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o exposto no requerimento em anexo, pretende o requerente que o valor de água detetado (94m3+40m3) no local sito na Laginha -Galegos, seja pago pelo escalão mínimo. Refere o requerente que “...detetou esta anomalia em função dos elevados valores das faturas e uma vez que não consumo habitualmente água da rede, por insuficiência de pressão. Tendo em conta que

----- .----- .----- .----- .-----
2022.06.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

não houve dolo da minha parte do consumo elevado que acima se refere solicito a V. Ex^a que se digne autorizar o pagamento do referido valor (134m3) pelo primeiro escalão do tarifário em vigor.....” -----

Nos termos da deliberação camarária de 3 de julho de 2013, a situação apresentada poderá enquadrar-se, desde que a Exm^a Câmara Municipal autorize o pagamento das fatura acima referida, com o pagamento dos m3 consumidos pelo 1º escalão. -----

Nos termos do Código Regulamentar em vigor no seu artº 545, nº 6, quando não exista medição através de medidor de caudal e o utilizador comprove ter-se verificado uma rotura na rede predial de abastecimento de água, o volume de água perdida e não recolhida na rede de saneamento, não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento, aplicando-se neste período o consumo médio apurado entre as duas leituras reais efetuadas pela entidade gestora; artº 552, nº3, alínea a), desde que o utilizador comprove ter-se verificado rotura na rede predial de abastecimento de água, não é considerado o volume de água consumido, para a indexação do consumo de água ao cálculo da quantidade de resíduos urbanos. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exm^a Câmara Municipal. À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - ZAIRA BRANCA FEVEREIRO MADEIRA CRISTÓVÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

O pedido encontra-se acompanhado por uma Informação do Setor Social elaborada pela Técnica Superior, Dr^a Vanda Costa. -----

O presente documento, depois de rubricados por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 35/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de acordo com a informação técnica. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - FELISMINA REIS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

O pedido encontra-se acompanhado por uma Informação do Setor Social elaborada pela Técnica Superior, Dr^a Vanda Costa. -----

O presente documento, depois de rubricados por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 36/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de acordo com a informação técnica. -----

LOTEAMENTO 1/2022 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que deu entrada um processo de loteamento, para a constituição de dois lotes, localizado no prédio nº 1884/20120605 da Conservatória do Registo Predial de Marvão, freguesia de Stº Antº das Areias. -----

Foi verificada a sua correta localização na Planta de Ordenamento do PDM de Marvão e verifica-se que um dos lotes não se encontra em solo urbanos, espaços habitacionais do aglomerado urbano de Stº Antº das Areias. -----

O tracejado a azul corresponde à delimitação do prédio acima descrito, o que está a amarelo corresponde a solo urbano (Espaços habitacionais) e o lote delimitado a vermelho encontra-se no exterior deste espaço -----

2022.06.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

urbano, localizando-se em espaço rústico, em Espaços Naturais e paisagísticos, Afloramentos Rochosos. Esta área de Afloramentos Rochosos é uma área non edificandi onde são proibidas as mobilizações solo, entre outras, nos termos do artº 44 do Regulamento do PDM de Marvão. Apenas nos Espaços habitacionais poderão efetuar-se operações de loteamento nos termos do artº 65 do Regulamento do PDM de Marvão. -----

De acordo com o exposto, o processo em causa, não tem condições para ser deferido nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artº 24 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por violar o disposto no PDM de Marvão. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação técnica que acompanha o processo. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ENTRADA GRATUITA NO MUSEU MUNICIPAL - DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Foi proposta a entrada gratuita no Museu Municipal de Marvão no dia 18 de Maio, em virtude de comemorar o Dia Internacional dos Museus. -----

Despacho do Presidente: “Aprovo. Submeta-se a ratificação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

ENTRADA GRATUITA NO MUSEU MUNICIPAL AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Foi solicitada uma visita do grupo de "Erasmus" que visitou o concelho no dia 03 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

ENTRADA GRATUITA NO CASTELO DE MARVÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO MAIOR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

A visita realizou-se nos dias 6 e 7 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2022 E 6ª ALTERAÇÃO ÀS GOP - PARA CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM - NOVO EDITAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Despacho do Presidente: -----

“Considerando que: -----

- foi desenvolvido um concurso público, ao qual só se apresentou um candidato; -----

- o candidato foi notificado da adjudicação e foi-lhe exigido a apresentação dos documentos e da caução, como definido no programa de concurso e no caderno de encargos; -----

- não tendo sido apresentada a caução no prazo estabelecido, foi o candidato notificado de que a adjudicação ficou sem efeito; -----

2022.06.08

